

1 ATA DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CULTURAL DO RECIFE 13/08/2020

2 Aos treze dias de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, com a
3 presença de dezenove Conselheiros(as) de Cultura sob a coordenação do Chefe de Divisão José
4 Clementino de Oliveira e em formato virtual, pela Plataforma Google Meet teve iniciou o
5 primeiro Pleno Virtual do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CULTURAL DO
6 RECIFE – CMPC/Recife, para tratar dos seguintes temas: Panorama do pagamento do Carnaval,
7 incluindo a subvenção e Informações sobre a Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc – LAB.
8 Inicialmente José Clementino deu as boas-vindas a todos(as) conselheiros(as) e explicou a
9 dinâmica da reunião na plataforma virtual e solicitou a todos(as) que mantivessem os seus
10 microfones desligados, ligando-os só na hora que for usar da palavra. Em seguida passou a
11 palavra para Fernanda Freire de Souza, Secretária Geral do Conselho. Que conduziu os
12 trabalhos. Fernanda Freire de Souza convidou o Presidente da Fundação de Cultura Diego
13 Rocha para informar sobre o primeiro tema da Pauta do Pleno. o panorama dos pagamentos dos
14 Artistas e das Agremiações do Carnaval 2020, incluindo a subvenção. Diego Rocha abordou a
15 atual situação dos pagamentos do carnaval de 2020, informando que já fora pago o percentual
16 de 96% e que 1% do restante dos processos sem pendências está aguardando a liberação dos
17 recursos por parte da Secretaria de Finanças. Quanto aos 3% restante que apresentam
18 pendências documentais, está sendo resolvido individualmente com cada responsável. Para o
19 pagamento da segunda parcela da Subvenção, foi encontrada uma solução para as prestações de
20 contas das associações com pendência. Informa que o pagamento terá inicioo na semana
21 próxima. Em seguida convidou Williams Santana para tratar do segundo tema da Pauta do Pleno:
22 O repasse de informações sobre Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc – LAB. Williams
23 Santana falou sobre a situação atual da Lei Emergencial da Cultura e a importância dela.
24 Lembrando que o foco da lei é atender aos Fazedores de Cultura, atingidos fortemente pelas
25 consequências da Pandemia. Reforçou que precisaremos agir o mais rápido possível. Informou
26 que nem a Prefeitura do Recife, nem o Estado de Pernambuco puderam elaborar os seus editais
27 e assim abrir suas inscrições, porque era necessário aguardar a regulamentação da Lei pelo
28 Ministério do Turismo, para em seguida os outros entes da Federação do Brasil possam fazer
29 suas regulamentações específicas. Sendo está a condição para aplicação da LAB no Brasil
30 inteiro. Ressaltou que as responsabilidades das prefeituras e dos estados na aplicação da LAB
31 são um pouco diferentes. Pois a aplicação do auxílio emergencial dos R\$ 600,00 (seiscentos
32 reais) para os trabalhadores da Cultura e a aplicação de editais de formação/pesquisa e fruição
33 são de responsabilidade dos estados da Federação, enquanto os municípios ficam com a
34 responsabilidade da aplicação dos apoios aos espaços culturais e grupos culturais e também com
35 a aplicação de editais de formação/pesquisa e fruição. Informou também que a Secretaria de
36 Cultura e a FCCR estão atuando através de três Grupos de Trabalho - GT que são: Cadastro,
37 Editais e o de Reconhecimento Cultural. Sendo necessária a indicação dos(as) componentes do
38 Conselho a participarem dos referidos GTs. Fernanda F. de Souza abriu a palavra para os
39 participantes do pleno. Gilvan Gomes falou sobre o Cadastro Cultural do Recife, afirmando que
40 é necessário dar mais atenção e estrutura a ele. Reforçou que todos(as) os(as) Conselheiros(as)
41 podem ajudar muito na identificação dos espaços culturais localizados nas comunidades.
42 Fernando Duarte da DPPC, relatou que 377 Terreiros de Matriz Africana e Indígena estão
43 cadastrados no Setor que trata da Igualdade Racial na Prefeitura e questionou sobre a
44 possibilidade deles receberem o apoio da LAB. Moises apoiou a fala de Fernando e alertou
45 sobre a dificuldade de regulamentação dos espaços culturais nas comunidades. Maria
46 Gonçalves solicitou informação sobre o cronograma de aplicação da LAB e sobre os
47 mecanismos de divulgação para garantir que o apoio chegue realmente para quem precisa.

48 **Irineu Francisco** reforçou a importância de definir o próximo passo e o cronograma. Williams
49 solicitou calma em relação ao cadastramento das pessoas, informando que esse tema tem GT
50 próprio aprofundando a discussão para definir a melhor forma para o cadastramento. Informou
51 que talvez a adesão ao Mapa Cultural da Secretaria de Cultura de Pernambuco, seja um caminho
52 mais tranquilo, uma vez que nosso cadastro apresenta algumas dificuldades. Informou também
53 sobre a definição de espaços culturais na LAB, que não está restrito a espaço físico de alvenaria.
54 Tem definição mais ampla. São espaços onde acontece a ação cultural como nos terreiros. Em
55 relação aos Terreiros de Matriz Africana e Indígena informou que essa discussão está em vários
56 fóruns que tratam desse tema e a definição que está se configurando é de que os espaços
57 poderão acessar a lei desde que desenvolvam ações culturais para além das ações religiosas.
58 Sobre o cronograma falou que municípios e estados estavam esperando a regulamentação da Lei
59 Federal que estava prevista para a data desta reunião, para estruturar os procedimentos locais de
60 aplicação da LAB e que era sabido que com a chegada dos recursos federais o município tinha
61 60 (sessenta) dias para informar o Plano de Trabalho da aplicabilidade da Lei com o uso dos
62 recursos. **Roberto Carneiro** parabenizou Williams Santana pela explanação sobre a LAB,
63 reforçou a importância do Cadastro Cultural e da mobilização dos segmentos culturais por parte
64 dos(as) Conselheiros(as) e levantou a preocupação com o Patrimônio Material, que precisa de
65 restauração e como os profissionais dessa área poderão acessar a LAB. **Fernanda Freire de**
66 **Souza** alertou sobre os problemas do Cadastro Cultural do Recife, por este está limitado ao uso
67 de um computador para ter acesso e a uma única plataforma de internet. Williams Santana
68 respondendo a uma pergunta do Conselheiro **Marcelo Freitas** pelo CHAT informou que o
69 auxílio emergencial da cultura será realizado pelo Governo do Estado, o município não cuidará
70 dessa parte, inclusive por conta da estrutura necessária. E informou que o Estado já tem uma
71 parceria com a DATAPREV para controlar o pagamento do recurso e evitar duplicidade de
72 pagamento. **DIEGO ROCHA** falou sobre o cronograma, lembrando da regulamentação federal
73 prestes a sair para seguir com a forma de regulamentação municipal e preparação do Plano de
74 Trabalho. E reforçou que os GTs devem pensar formas de agilizar o processo e a aplicação da
75 LAB. **Betânia Fernandes** perguntou sobre a forma de pagamento do recurso. **Williams**
76 **Santana** responde que é um trabalho dos GTs em buscar a forma mais simples possível de
77 repasse do recurso para chegar a quem precisa. Em seguida **Fernanda F. de Souza** questionou
78 o interesse dos Conselheiros sobre a disponibilidade de compor os GTs, ficando da seguinte
79 forma: GT Cadastro: **Fernanda Freire de Souza** e **Fernando Duarte**; GT Editais: **Maria**
80 **Gonçalves**, **Feliciano Felix** e **Fernanda Freire de Souza** e o GT Reconhecimento Cultural (que
81 tratará do apoio aos espaços culturais): **Sônia Pinto**. **Fernanda Freire de Souza** ressaltou a
82 necessidade urgente de marcar uma reunião Presencial para referendar as alterações no
83 Regimento Interno do CMPC, referente às alterações no quantitativo do quórum, ou seja, a
84 inclusão da segunda chamada das reuniões após decorridos 30 minutos do horário previsto para
85 o início da reunião do Pleno A primeira chamada para as reuniões para a alteração do
86 Regimento Interno continua com o quantitativo de 27 (vinte e sete) pessoas e que após 30 (trinta)
87 minutos será de 21 (vinte e uma) pessoas, e que para todas as outras reuniões Ordinárias e
88 Extraordinárias o quórum inicial é de 21 (vinte e uma) pessoas e depois de 30 (trinta) minutos
89 do horário marcado será de 15 (quinze) pessoas. Agradece a todos e a todas presentes e encerra
90 a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e
91 assinada.

Fernanda F. de Souza SECRETÁRIA DO CMPC DO RECIFE.

Williams Santana *Roberto Carneiro* *Marcelo Freitas* *Diego Rocha* *Betânia Fernandes* *Sônia Pinto* *Fernando Duarte* *Fernanda Freire de Souza*

Powered by
WPS OFFICE